



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.197/84

de 16 de julho de 1984

"Autoriza o Executivo Municipal assinar Convênio com a CARPE para reforma da Escola Estadual Dr. Delfim Moreira".

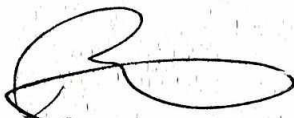
A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte / lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio e movimentar os valores correspondentes entre a Prefeitura e a CARPE, para reforma da Escola Estadual Dr. Delfim Moreira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 16 de
Julho de 1984.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -

